

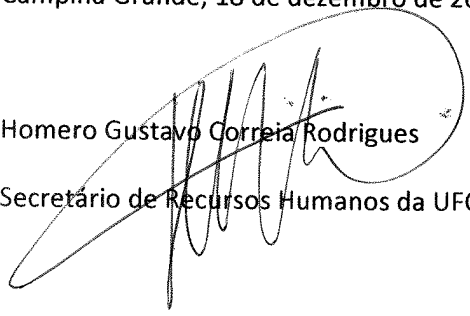
SRH- Comunicado- EXPEDIENTE- Vésperas do Natal e do Ano Novo,

COMUNICADO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que - de acordo com a Portaria Nº 3, de 3 de janeiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estabelecendo os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos do ano de 2013- os expedientes dos próximos dia 24 (véspera do Natal) e 31 (véspera de Ano Novo) serão pontos facultativos, devendo ser preservados os serviços essenciais de natureza contínua.

Desejamos a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2013.


Homero Gustavo Correia Rodrigues

Secretário de Recursos Humanos da UFCG